



Crise de 2008, plataformas de superexploração e a ideologia do trabalhador empreendedor

Crisis of 2008, platforms of overexploitation and the ideology of the entrepreneurial worker

Robson de Oliveira*

 <https://orcid.org/0000-0003-3271-4086>

Michael Gonçalves Cordeiro**

 <https://orcid.org/0000-0003-1476-280X>

RESUMO

O presente artigo parte do neoliberalismo para tratar da crise econômica de 2008 e seus elementos estruturantes. Aborda, ainda, a perda de direitos da classe trabalhadora e os efeitos do desemprego estrutural enquanto viabilizadores da ascensão de plataformas digitais de superexploração do trabalho, tais como o Uber, Deliveroo e o Ifood. Essas plataformas acabam por deflagrar um conjunto de conflitos na relação entre trabalhador e empregador, oriundos da concepção de empreendedor/consumidor. Tal concepção vem sendo apregoada pela escola apologética da economia do compartilhamento, que serve como parâmetro para a organização dessas plataformas. Este artigo apoia-se no materialismo histórico-dialético e dialoga com diversos autores coetâneos que desenvolveram pesquisas nos últimos anos sobre as temáticas abordadas no estudo. Conclui-se que as condições de trabalho conjugam o moderno (digital) e o primitivismo (exploração e espoliação) em uma concepção enviesada de progresso, conforme a incorporada por essas plataformas.

PALAVRAS-CHAVE

Plataformas de Superexploração do Trabalho; Economia do Compartilhamento; Crise Econômica de 2008.

ABSTRACT

This article departs from neoliberalism to address the 2008 economic crisis, its structuring elements and addresses the loss of rights of the working class and the effects of structural unemployment as enablers of the rise of digital platforms for super-exploitation of labor, such as Uber, Deliveroo and Ifood. These end up triggering a set of conflicts in the relationship between worker and employer arising from the conception of

*Assistente Social. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Florianópolis, Brasil). Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Paraná (UFPR, Matinhos, Brasil). E-mail: robson.de.oliveira@ufpr.br

**Assistente Social. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná (UFPR, Matinhos, Brasil). Assistente Social na Prefeitura Municipal de Garuva (PMG, Garuva, Brasil). E-mail: michaelcordeiro016@gmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n48p330-344



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

entrepreneur/consumer as proclaimed by the apologetic school of the sharing economy that serves as a parameter for the organization of these platforms. It is concluded that working conditions combine modern (digital) and primitivism (exploitation and spoliation) in a biased conception of progress as incorporated by these platforms. This article is based on historical-dialectical materialism and dialogues with several contemporary authors who have developed research in recent years on these themes.

KEYWORDS

Labor Superexploitation Platforms; Sharing Economy; 2008 Economic Crisis.

Introdução

Quando nos propomos a pesquisar as tecnologias da informação e comunicação para compreendermos a plataformação do trabalho, relacionando-as a seus efeitos na luta de classes, um conjunto de temas, teorias e conceitos precisam ser considerados para, assim, qualificarmos a produção de entendimentos e desvelamento dos processos de produção e reprodução do ser social, parametrizado pela digitalização dos interstícios do mundo do trabalho.

Dentre esses, podemos elencar a **história da Internet e informática** (Loveluck, 2018); **neoliberalismo e a crise econômica de 2008** (Oliveira; Paoli, 2000; Harvey, 2014a; Harvey, 2014b; Tonelo, 2021); **Big Tech** (Bridle, 2019; Morozov, 2018); **plataformação do trabalho** (Cavalcanti, 2021; Antunes, 2018; Cant, 2021; Srnicek, 2022); **economia do compartilhamento** (Banerjee, Duflo, 2021; Mullainathan, Shafir, 2016), entre outros.

Essas diferentes conceituações buscam mapear o complexo alfobre no qual essas tecnologias estão assentadas. Saudadas pelos atores que aderem à ideologia das Big Techs como fundamentais ao progresso econômico, político, cultural e social, faz-se urgente compor uma crítica potente ao estado da arte das tecnologias digitais da informação, em virtude da corrosão imposta por essas no mundo do trabalho.

A utilização do termo alfobre e progresso no parágrafo anterior não é por acaso. O primeiro refere ao canteiro onde plantas são criadas antes de serem transplantadas ao solo onde devem germinar. Nesse artigo, um dos eixos norteadores da argumentação parte da busca — por meio do materialismo histórico-dialético — em compreender o solo que propicia o desenvolvimento dessas tecnologias antes de sua “germinação” na sociedade, a saber: as décadas neoliberais de afrouxamentos dos direitos trabalhistas e sociais; a crise econômica mundial de 2008; bem como a ideologia apregoada por essas plataformas, denominada “economia do compartilhamento”¹.

O segundo eixo trata justamente da ideia de progresso e da forma predatória como essa noção é incorporada por essas plataformas em sua adesão aos discursos neoliberais de flexibilização e desregulação das relações trabalhistas. O progresso aqui é, acima de tudo, a apropriação — por meio do aliciamento de um contingente gigantesco de trabalhadores sem perspectiva de trabalho estável —; a exploração — a responsabilidade pelo capital fixo deslocado da empresa para o trabalhador, as extenuantes jornadas de trabalho, as

¹ Por questões de limitação de espaço o presente artigo não abordará os impactos da pandemia da Covid-19 no aprofundamento do processo de superexploração do trabalho mediado pelas plataformas de superexploração do trabalho. Sobre a relação entre a Covid-19 e as plataformas de superexploração do trabalho ver Antunes (2022, 2023) e Lapa (2023).

exposições as intempéries climáticas, a desproteção social oriunda dessa relação contratual entre entidades de natureza distinta (plataforma e trabalhador) —; bem como a dispensa dessa força de trabalho, que se dá por meio da avaliação e reputação do trabalhador pelos usuários destas plataforma.

Tal dispensa também se torna possível pela reserva de “ativos promissores” que essas plataformas possuem à disposição, tendo em vista os impactos históricos do desemprego estrutural e da desregulamentação do trabalho que vem ocorrendo nas últimas décadas. É a exploração da força de trabalho por parte dessa indústria e a conivência do Estado que assegura a perpetuação de seu domínio no mercado.

Se em seu surgimento, em meados da década de 1970, a Internet era permeada por uma cultura de compartilhamento democratizante entre os conectados, essa concepção cosmopolita acabou insustentável diante do surgimento dos monopólios informacionais e dos conglomerados de tecnologia. Na década de 1980, historiadores da Internet passam a identificar o início do processo de colonização do virtual e cercamento da Internet², quando este meio gradativamente se torna um nicho de valorização do capital (Loveluck, 2018). Somado a isso, a tecnologia é instrumentalizada como produtora de desigualdade e o avançar da automação no mundo do trabalho contribuiu para profundas mudanças nos diversos setores da produção. Em verdade, conforme a capacidade de automação avança, mais profissões, postos de trabalho e funções sociais são ameaçadas ou profundamente alteradas (Harvey, 2014a, Antunes, 2018).

Esse artigo busca apresentar uma compreensão histórica, política e econômica dos impactos das plataformas de superexploração do trabalho. Para isso, parte da ascensão do neoliberalismo, da crise de 2008 e da ideologia que apoia e atravessa essa proposta de estruturação das relações trabalhistas, a saber, a economia de compartilhamento. Como ferramenta principal, será utilizada a pesquisa bibliográfica (Lima; Miotto, 2007), por possibilitar que processos sociais recentes e ainda não suficientemente deslindados sejam abordados de maneira a ampliar e consolidar entendimentos necessários à proposição de estratégias para defesa dos direitos sociais e para a luta da classe trabalhadora pela conquista de sua emancipação.

Crise de 2008 e aplicativos de superexploração do trabalho

A confiança depositada nos aplicativos contemporaneamente, pode ser explicada - ainda que não unicamente — pelo adensamento da desconfiança a respeito de tudo o que se encontra consolidado e institucionalizado. Nesse contexto, testemunha-se a submissão do indivíduo ao desemprego, oriundo da reestruturação produtiva do capital, pós década de 1970, e das sucessivas crises econômicas e retração dos direitos trabalhistas (Harvey, 2014a); bem como a rendição ao discurso ofertado pelo neoliberalismo (Oliveira; Paoli, 2000), de desqualificação e deslegitimação do público em defesa da supremacia do

² O processo conhecido como Cercamentos (*Enclosures* em inglês) na Europa, foi um fenômeno histórico que ocorreu principalmente entre os séculos XVIII e XIX. Esse processo envolveu a transformação de terras anteriormente comuns (comunal) em propriedades privadas, cercadas por muros, cercas ou valas. Em “O Capital”, Marx (2013) apresenta esse processo no contexto da Inglaterra do século XIX, abordando-o como parte da transição do feudalismo para o capitalismo e como um aspecto crucial da acumulação primitiva de capital.

privado. Diante disso, o indivíduo tende a considerar o que faça parte do público, a priori, como ineficiente, corrupto e de interesses escusos.

Conforme nos explica Harvey (2014b), o neoliberalismo constitui uma teoria das práticas político-econômicas, em que o bem-estar humano seria potencializado com a liberação mais ampla possível das potencialidades, apoiada em uma estrutura institucional forte no que diz respeito aos direitos de propriedade privada, livre mercado e comércio. Ao Estado caberia a criação e defesa dessa estrutura institucional, para assegurar essas práticas. A intervenção do Estado, no que se refere ao mercado, seria reduzida ao mínimo necessário, já que, sob tal perspectiva, não possuiria informações e condições para atuar como condutor do livre mercado, ao mesmo tempo em que se evita que em sua intervenção o Estado seja instrumentalizado por interesses políticos particulares.

Tonelo (2021) delimita três fatores que demarcam historicamente o neoliberalismo. O primeiro desses é a hiperfinanceirização e a desregulamentação de regras financeiras, em que se buscavam soluções de crédito que culminaram na rentabilidade capitalista, por um lado, e no endividamento das famílias e dos Estados, por outro, com o avançar das décadas. A segunda seria a ofensiva do capital, por meio da reestruturação produtiva e da busca por novas estratégias para a superexploração do trabalho. Fez-se uso, assim, de políticas fiscais e monetárias, ao mesmo tempo em que se buscou formas de afrouxar funções do Estado relativas a serviços públicos. Combina-se a isso, a desvalorização salarial e flexibilizações nas formas contratuais do mundo do trabalho.

Tais retrações no mundo do trabalho e nas prerrogativas clássicas do Estado criaram um ambiente mais salutar ao sociometabolismo do capital. Como terceiro fator, Tonelo (2021) refere-se ao imperialismo e suas formas cada vez mais agressivas de impor sua vontade aos países dependentes, por meio do fomento a regimes repressivos e instituições internacionais. Para isso, o laboratório ditatorial em algumas repúblicas da América Latina serviu à consolidação do neoliberalismo pós década de 1970. Tais regimes ditatoriais auxiliaram pragmaticamente nas políticas concentradas de exploração do mais-valor nos países ao sul do Globo, favorecendo a manutenção dessas estruturas por meio das transições democráticas impregnadas da lógica e cultura autoritária disfarçadas de “regime democrático”.

Somado a essas características imanentes do neoliberalismo, a crise de 2008 e a posterior ascensão dos aplicativos de superexploração do trabalho complexificaram e aprofundaram ainda mais a dilapidação do capital sobre o mundo do trabalho.

[...] o ano de 2008 marca uma inflexão histórica, com o começo do fim da configuração neoliberal e globalizante do capital, tal como se deu nos anos 1990 e parte da década de 2000. Esse processo de transformação da dinâmica do capitalismo começa com o crash financeiro de 2008, mas vai paulatinamente implicando metamorfoses no próprio capital, no mundo do trabalho, em conflitos políticos e sociais e em mudanças ideológicas que marcam o período entre 2008 e 2016. A partir de então, vão se acentuando os determinantes no sentido de que entramos em uma nova dinâmica, ou dito em termos mais simples, em uma nova fase, com feições distintas da neoliberal das décadas anteriores, mas carregando a contradição da impossibilidade de o capital encontrar um padrão de acumulação internacional que ofereça alguma estabilidade e uma marca econômica a esse novo momento (Tonelo, 2021, p. 14).

A origem dessa crise vincula-se ao mercado imobiliário dos EUA, com bancos e instituições financeiras emprestando dinheiro, em transações de alto risco, a cidadãos sem condições de pagarem tais hipotecas. A chamada bolha imobiliária possui dois componentes centrais. O primeiro refere-se à expansão sem precedentes de financiamentos imobiliários, por meio da desregulamentação do setor de imóveis, o que permitiu a concessão de créditos para famílias sem meios de arcar com o pagamento. O que originou os empréstimos conhecidos como subprimes³. Já o segundo componente diz respeito à inovação financeira, que se deu pela via da securitização dos ativos e de seguros (Tonelo, 2021). Esse segundo componente da crise foi resultado da ação das instituições financeiras, na busca por lucro com essas hipotecas. Para isso, agruparam-nas como um tipo de produto financeiro chamado *Collateralized Debt Obligations* (CDOs), vendendo-os a investidores sem que esses muitas vezes soubessem dos riscos envolvidos. Com os mutuários tornando-se inadimplentes, as dívidas passaram a ser executadas e os ativos se desvalorizaram.

O colapso do mercado imobiliário dos EUA repercutiu no sistema financeiro mundial. Isso levou à regressão do Produto Interno Bruto (PIB) mundial e à falência de instituições financeiras. Na busca por salvá-las, governos pelo mundo lançaram mão de resgates bilionários, visando contornar o iminente colapso do sistema financeiro, ao converter as dívidas privadas em públicas.

No que se refere ao PIB mundial, registrou-se recessão em muitos países, aumento do desemprego e inflação. Segundo Tonelo (2021), no ano de 2009, ocorreu a segunda maior queda do PIB mundial desde a Segunda Guerra Mundial. As recessões de 1974–1975 e 1981–1982 foram quedas coordenadas das potências mundiais e, nessas ocasiões, o PIB mundial não chegou a atingir índices negativos. No caso da crise de 2008–2009, ocorreu um recuo de 1,7%.

Já os resgates bilionários de instituições financeiras foram estratégias adotadas pelos governos em defesa do capital. Em setembro de 2008, um dia antes da quebra do banco Lehman Brothers, o governo norte-americano aplicou 85 bilhões de dólares para a Seguradora American Internacional Global. Ainda em setembro de 2008, o senado americano aprovou um resgate financeiro no valor de 700 bilhões de dólares. Esses resgates coordenados entre os diferentes governos pelo mundo acabaram por agravar o problema da dívida pública. Seus montantes foram tão massivos que não existe paralelo quanto ao nível e à velocidade de endividamento (Tonelo, 2021).

Essa crise teve consequências diretas sobre o mercado de trabalho, bem como na ascensão e consolidação de plataformas de superexploração do trabalho.

Assim, depois de olhar para os próprios bancos e empresas, o capital financeiro em 2010 mirou em outro alvo: a classe trabalhadora. O estado da implementação dos pacotes de austeridade, uma política fiscal agressiva, não era pequeno: não porque a resistência operária se expressasse com força no ano de 2010, mas porque a virulência dos ataques neoliberais ao mundo do trabalho, que levou à

³ “[...] hipoteca subprime, ou seja, de créditos imobiliários concedidos a pessoas que não possuíam histórico de crédito ou que estavam inadimplentes, muitas das quais eram chamadas, na linguagem do setor financeiro, de ninjas (*no income, no job, no asset* – sem renda, sem trabalho e sem ativos). Os números mostram que entre 2001 e 2006, as hipotecas subprime foram de 8,6% das novas hipotecas geradas anualmente para corresponder a 20% destas” (Tonelo, 2021, p. 20).

retomada das taxas de lucro das empresas em nível internacional, já havia exaurido bastante os direitos e implementado uma dinâmica feroz de exploração. Isso significa que a real solução do capital era reciclar uma “solução” que parecia já ter encontrado alguns limites no pré- crise, haja vista a massa de trabalho precário, desemprego, aumento da desigualdade, endividamento e redução da capacidade de consumo das famílias (Tonelo, 2021, p. 35).

Com as altas taxas de desemprego, as alternativas para acesso a alguma renda ou complementação desta para os trabalhadores se deu por meio da oferta de serviços nos aplicativos. Em uma linha temporal, podemos elencar a criação de alguns dos principais aplicativos dessa natureza, com os anos subsequentes à crise de 2008. A Uber, fundada em 2009, foi apresentada inicialmente como um aplicativo para que as pessoas pudessem compartilhar caronas por meio de trajetos comuns no trânsito (Slee, 2017). O Ifood — empresa brasileira fundada em 2011 — foi apresentada, inicialmente, como um serviço que visava agilizar o setor de entrega e transporte de refeições nas cidades. Em poucos anos, esses aplicativos assumiram protagonismo entre as plataformas de superexploração do trabalho e, gradativamente, expandiram suas ações complexificando a sua oferta de serviços.

Entre 2016 e 2017, o doutor em sociologia Callum Cant trabalhou como entregador em Londres pela plataforma Deliveroo⁴ e, inspirado pela “Enquete Operária” — questionário com 101 questões distribuído a trabalhadores e elaborada por Marx em 1880 —, realizou uma pesquisa com os trabalhadores de entrega. Nessa, acompanhou as movimentações de greve e reivindicações que, dentre outras bandeiras de luta, incluíam a formalização do vínculo de trabalho, seguro contra acidentes e pagamento de 5 libras por entrega (Cant, 2021). A partir desse período, trabalhando pela plataforma, concluiu o seguinte:

O capitalismo de plataforma tira proveito do enfraquecimento da classe trabalhadora e do fato de uma grande parcela da população precisar de trabalho a ponto de aceitar qualquer coisa que aparecer. Em um contexto de colapso do sistema de bem-estar social e de baixos salários, existem muitos trabalhadores que não estão em condições de recusarem um trabalho extra. Os patrões e investidores de companhias como Deliveroo e Uber usaram essa crise para criar mais desequilíbrio entre o que a empresa oferece e o que o trabalhador precisa fornecer. Para o trabalhador, esse desequilíbrio assume a forma da redução de mercadorias “elásticas” que ele pode adquirir – ou seja, o dinheiro que gastamos em coisas que vão além das necessidades básicas de sobrevivência. No capitalismo de plataforma, o aumento da aquisição de mercadorias “inelásticas” se torna necessário para ter acesso ao trabalho – telefones celulares, motocicletas ou até mesmo um Toyota Prius. Para os entregadores da Deliveroo, isso significa que nossos salários são ainda mais baixos do que parecem. Depois de comer, colocar as bicicletas ou moto em ordem, recarregar o telefone e pagar pelo plano de dados e pela apólice de seguro, a pessoa já gastou um dinheiro considerável para poder trabalhar (Cant, 2021, p. 102).

A consolidação dessas plataformas decorre da oferta de um serviço mais barato aos seus consumidores. Já aos fornecedores do serviço — os trabalhadores superexplorados —, como estratégia de adesão a essa proposta, foi apresentado um idílico cenário de

⁴ Fundada em 2013, Deliveroo é uma empresa britânica de entrega de comida organizada em plataforma muito semelhante ao Ifood no Brasil. Opera no Reino Unido, França, Bélgica, Irlanda, Itália, Singapura, Hong Kong, Emirados Árabes Unidos, Kuwait e Qatar.

autonomia, independência e desvinculação trabalhista, para além das necessidades imediatas de renda, com o mote: “Faça seu próprio horário, seja seu próprio patrão, saia de dentro do escritório e da fábrica e viva a cidade” (Cant, 2021). Outro efeito da constituição dessas plataformas de superexploração do trabalho foi a alternativa que ofertaram aos trabalhadores que atuavam na entrega das mercadorias: a “informalização” do vínculo empregatício. Assim, buscou-se contornar os custos pela manutenção de trabalhadores nas empresas que fornecem as mercadorias em circulação (Srnicek, 2016).

Conforme apresentado por Antunes (2018), vivenciamos a era da precarização estrutural do trabalho, composta pelos seguintes elementos:

a) a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e sua substituição pelas diversas formas de trabalho atípico, precarizado e “voluntário”; b) a criação das “falsas” cooperativas, visando dilapidar ainda mais as condições de remuneração dos trabalhadores, solapando os seus direitos e aumentando os níveis de exploração da sua força de trabalho; c) o “empreendedorismo”, que cada vez mais se configura como forma oculta de trabalho assalariado, fazendo proliferar as distintas formas de flexibilização salarial, de horário funcional ou organizativa; d) a degradação ainda mais intensa do trabalho imigrante em escala global (Antunes, 2018, p. 76).

Em relação à constituição da classe trabalhadora e à demanda por esse tipo de trabalho, é importante destacarmos o crescimento exponencial do setor de serviços nas últimas décadas e a mediação dessa demanda pelas plataformas digitais. Em sua análise, Tonelo (2021, p. 104) vincula isso ao processo de desindustrialização de alguns territórios do globo e à relação entre trabalho produtivo e improdutivo, que acabam contribuindo para a complexificação tanto do setor de serviços como da própria etapa de circulação do capital, na continuidade do circuito de produção e consumo. Como explica Antunes (2018), o processo de produção ocorre dentro do processo de circulação. Com a complexificação das cidades, desenvolvimento tecnológico e desemprego estrutural

[...] não apenas o trabalho improdutivo (de serviços e/ou imaterial) de ontem se tornou produtivo a partir da especialização do capital nesse ramo, mas ganhou uma força vital dentro do “fazer política” no conjunto da classe. Evidentemente, existem setores improdutivos na esfera de serviços: basta pensarmos todo o aparato subordinado às indústrias ou sem interesse de lucro direto, além da esfera de funcionalismo estatal etc., e setores sem grande impacto econômico em suas greves, ou seja, sem capacidade de incidir no desenvolvimento “regular” do capital, na sua produção ou reprodução. Contudo, desenvolveram-se também setores de serviços que poderíamos considerar como “posições estratégicas”, pois a paralisia de suas atividades poderia afetar regiões ou zonas importantes e até mesmo a cidade em seu conjunto, atingindo de distintas formas o mais-valor produzido tanto na esfera da própria empresa quando indiretamente, por meio de uma infinidade de outras formas do capital industrial e comercial (Tonelo, 2021, p.104).

De acordo com Srnicek (2016), plataformas como o Ifood ou a Uber “terceirizam” a maior parte de seu “capital fixo” para os trabalhadores, ao não fornecerem os materiais de trabalho (meios de transporte, smartphones, planos de Internet), benefícios e direitos trabalhistas, tais como planos de saúde, previdência social e seguro contra acidente. Na única ocasião em que fornecem algo aos trabalhadores - a “bolsa térmica” utilizada no transporte das mercadorias -, cobram por isso. Parafraseando James Farrar (2018), se

outrora o patrão entrava com o capital e os trabalhadores com a força de trabalho — e a partir daí se dava a arena de disputa em torno da extração da mais-valia —, no cenário das plataformas de superexploração, os trabalhadores entram com o “capital fixo” e a força de trabalho. Empresas como a Deliveroo, Uber e Ifood permitem-se ser rentistas corporativistas, visto que dominam e monopolizam contemporaneamente esse setor de serviços.

Como aponta Cavalcanti (2021), as novas tecnologias como inteligência artificial, automação, robótica, entre outras, não reduziram as jornadas, eliminaram o trabalho insalubre ou suplantaram o esforço físico estafante do trabalho. A tecnologia permitiu, na verdade, a intensificação do ritmo de atividade, por meio de novos métodos de gerenciamento e vigilância. O equipamento de trabalho (*smartphone*) é também o que vigia e apresenta o rendimento do trabalhador em tempo integral. A ansiedade e insegurança desencadeadas no trabalhador por essa arquitetura informacional são provas incontestes da precarização das condições de trabalho. Em síntese, dado a instrumentalização dessas tecnologias para a máxima valorização do capital e exploração da força de trabalho, no que concerne a ideias como independência, liberdade e emancipação — conforme apregoada por essas plataformas — “[...] a automação e o progresso tecnológico não cumpriram seu papel” (Cavalcanti, 2021, p. 68).

É uma dessas arregimentações históricas trágicas que a crise econômica de 2008 tenha sido tão bem conjugada com os avanços tecnológicos, que permitiram a massiva adoção de aplicativos como o Deliveroo, Ifood e Uber, por uma classe trabalhadora profundamente dilapidada pelo capital em seus direitos e afetada pela ideologia neoliberal. A ultraconectividade, comodidade e imaterialidade dessas plataformas acabaram capturando o *espírito do tempo* de toda uma geração que cresceu com o discurso neoliberal de individualização e atomização do sujeito. Para adensarmos nosso entendimento sobre o tipo de ideologia que apoia o funcionamento desse tipo de plataforma, a seguir, apresentaremos o papel central que a noção de reputação e a escola apologética da economia do compartilhamento possuem dentro dessa lógica.

Consumidor e/ou empreendedor: reputação e a economia de compartilhamento

No que diz respeito ao mundo do trabalho, um dos efeitos do neoliberalismo pode ser identificado na corrosão que ocasiona na flexibilização extrema dos contratos de trabalho. Ao legitimarem um tipo de governança neoliberal, os Estados passaram a implementar políticas de desregulamentação progressiva no mercado de trabalho. Trata-se de uma estratégia direcionada à atração de investimento internacional na disputa global entre os países. No centro disso, o direito emanado das relações trabalhistas passa a ser atacado, por meio da obliteração da mediação estatal, demandada pelo conflito entre capital e trabalho. O resultado dessa desregulamentação é a corrosão dos direitos sociais, fragilização dos direitos econômicos e deterioração das condições de trabalho (Cavalcanti, 2021).

Com isso, esse ramo do conhecimento jurídico retrocede para um modelo de intervenção fragilizada que corresponde à ideologia liberal de reger as relações entre privados. O neoliberalismo propõe, portanto, uma desregulamentação assente no retorno à pré-história jurídica, quando o contrato de trabalho vivia na periferia dos códigos liberais. É uma política reacionária, pautada por uma

ideologia conservadora e camuflada pela máscara de uma modernidade, que na realidade, pretende aumentar os lucros à custa do aumento da exploração (Cavalcanti, 2021, p. 157).

A retórica neoliberal contribuiu para o fomento de um tipo de relação entre os indivíduos não mais apoiada na noção de cidadão, mas de consumidores, enquanto os efeitos do desemprego estrutural encontram na informalidade do trabalho ofertada por esses aplicativos, alternativas para a sobrevivência de estratos gigantescos da classe trabalhadora. Todavia, ainda que tenha sido decisiva para a consolidação desse modelo, as condições para sua consolidação são anteriores à crise de 2008. Essas condições vinculam-se à flexibilização das leis trabalhistas, desencadeadas desde o avanço do neoliberalismo e da regressão dos sistemas de proteção social. Por esse motivo, os aplicativos de superexploração do trabalho precisam ser considerados enquanto uma consequência do mundo em que vivemos, para além de produtoras dele.

Cavalcanti (2021) aprofunda a análise dos efeitos disso, ao identificar a tendência de imbuir no conceito de “empreendedor” o que corresponderia à condição de trabalhador precarizado⁵. Essa estratégia daria suporte à exclusão do mercado formal de trabalho e transferência de responsabilidades e encargos sociais dos contratantes para os trabalhadores, que estariam agora livres para usufruir de um trabalho flexível, autônomo e sem direitos. Em síntese, um trabalhador precarizado cosmeticamente denominado de “empreendedor”.

Nasce assim, uma nova forma de exploração, manifestada no bojo da crise do direito do trabalho, que transfere riscos e responsabilidades ao trabalhador precarizado. Tem origem a economia de compartilhamento, a “uberização” das relações de trabalho e novas formas de exploração e precarização, como o *crowdwork* e o trabalho *on-demand*, mediante a disponibilização da prestação de serviços em plataformas on-line ou aplicativos. [...] O capital assume uma aura de modernidade – novas tecnologias, novos recursos, novas estratégias, novos “parceiros” – e exige que o trabalhador assuma um novo perfil, devendo ter “iniciativa empresarial” e disposição para “trabalhar para si”. Esvai-se a velha promessa de emprego formal e contínuo, e surge uma nova proposta de trabalho “autônomo” (Cavalcanti, 2021, p. 169).

Os produtos oriundos da Big Data, como alternativa de sobrevivência aos trabalhadores, desde a crise financeira de 2008 e seus diversos efeitos, contribuíram para a consolidação dos aplicativos que possuem na pobreza um nicho de exploração, tornando-se uma importante parceria à manutenção do sistema. O flagrante aqui é que esses atores buscam combater a desigualdade não na relação do indivíduo com seus direitos, mas, exclusivamente, na condição que precisa assumir de consumidor ou empreendedor. Nessa busca de resoluções mais “ágeis” e “baratas”, por meio do mercado, excluem-se qualquer intenção de mediação por parte do Estado e o arcabouço legal e normativo emanado das relações trabalhistas.

O passado colonial e escravista da sociedade brasileira, que historicamente segregou certas práticas e ofícios aos descendentes dos escravizados, é um reforço incontestado das

⁵ No que se refere a legislações e seus impactos no mundo do trabalho, uma indicação de investigação é a lei do Microempreendedor Individual (MEI), seus subseqüentes desdobramentos e adoção da ideologia de empreendedor, no lugar de trabalhador, por parte dos próprios trabalhadores.

práticas e condutas violentas do mundo do trabalho, aos quais os trabalhadores de aplicativos são submetidos, com flagrantes situações de racismo, humilhação e até homicídio. Essa violência não deve ser compreendida como algo individual, emanada dos consumidores dos serviços, mas como algo inerente ao funcionamento dessas plataformas. Isto porque, o grau de desproteção social ao qual os trabalhadores estão submetidos os expõe a expressões estruturais da violência, racismo, xenofobia e misoginia de nossa estrutura social.

O processo de exploração da força de trabalho do escravizado era baseada no controle e na violência. Com o advento da abolição, a violência continuou a ser algo central, com atributos que desumanizam a força de trabalho. E a população negra foi colocada à margem da sociedade, ocupando espaços racialmente discriminados no mercado de trabalho. Ela vai ocupar postos com menor remuneração, maior degradação humana, funções braçais e servis. [...] Quem são as pessoas que fazem trabalhos de limpeza? Quem são os que estão majoritariamente em trabalhos de entrega? Que fazem jornada gílgantes? São essas pessoas que podem tomar um tiro, ser agredidas por aqueles que acham que podem tudo por estarem pagando. É uma violência voltada para a população negra, em um espaço de trabalho que é destinado à população negra. O racismo é tratado como algo moral, pessoal, comportamental. E nunca dimensionado enquanto uma estrutura. Todo o Estado e a sociedade deveriam ser cobrados e responsabilizados (Alves, 2024, p. 1).

Em informe à Agência Brasil de Notícias, o Ifood comunicou que até final de fevereiro, no ano de 2024, foram notificadas 13.576 denúncias de ameaça e agressão física à plataforma. Em 16% dos casos, a agressão decorreu da exigência do consumidor em receber a entrega na porta de seu apartamento em vez de buscar na portaria (Alves, 2024). Em uma sociedade tão profundamente elitizada e racista, quando se sublima a condição de trabalhador e se adota a ideologia do empreendedor/consumidor, difundida pelos aplicativos, temos os componentes que ratificam as condições de possibilidade para a violência enfrentada por esses trabalhadores precarizados.

Somado a isso, a condição de cidadão vem sendo cada vez mais suplantada pela de consumidor (Canclini, 2021). Já o imperativo de ser avaliado em sua reputação na “economia de compartilhamento” dita o acesso a essas plataformas (Slee, 2017), uma vez que a cada movimento e escolha, somos analisados como digno ou não de algum crédito, por meio do que os aplicativos dizem sobre quem somos. Essa característica dos aplicativos — apresentada como um dispositivo de segurança para expulsar os “empreendedores” que não se comportarem de maneira apropriada — explicam a forma como os “consumidores” sentem-se legitimados a atacar, humilhar e desqualificar os trabalhadores.

Considerando que a continuidade do vínculo desse trabalhador precarizado com a plataforma de serviço depende da reputação destes, a satisfação informada pelos consumidores por meio de avaliações passa a definir se o trabalhador precarizado continuará ou não na plataforma. A reputação passa a ser um elemento para viabilizar a troca mercantil e o preço que se paga em um serviço. Isso decorre inclusive da gradação de formas de serviço mais caras dentro dos aplicativos, que pagam mais aos trabalhadores desde que estes tenham os meios de trabalho mais apropriados — um carro novo, por exemplo — e uma reputação excelente. Essa concepção tem efeitos deletérios para a

relação entre público e privado, intrínseca às relações de trabalho que possui no cidadão um componente central, pois defende a conversão de todos em empreendedores ou consumidores. Ou seja,

O imperativo de avaliar e exibir “resultados” e “efeitos” já pressupõe que o objetivo da política é a otimização da eficiência. Entretanto, enquanto a democracia for irreduzível a uma fórmula, seus valores intrínsecos sempre vão perder essa batalha, pois são muito mais difíceis de quantificar. [...] Para o Vale do Silício, porém, o Estado algoritmo, obcecado pelos sistemas de reputação e pela economia compartilhada, é o novo Estado do bem-estar social. Se você for honesto e trabalhador, sua reputação on-line vai refletir isso, produzindo uma rede de proteção social altamente personalizada. [...] Enquanto o Estado de bem-estar assume a existência de males sociais específicos a serem combatidos, o Estado algorítmico dispensa tais suposições (Morozov, 2018, p. 95–96).

A política como prática inerente à luta de classes passa a ser substituída pela cisão algorítmica do desempenho do trabalhador e satisfação dos usuários. A forma como a informação torna-se um componente instrumental às estratégias de aprofundamento da exploração dos trabalhadores são flagrantes nesse conflito. O repasse dos dados privados é uma fonte de valorização do capital para o Big Data, por meio de uma troca: o trabalhador precarizado e os usuários da plataforma fornecem suas informações, em contrapartida, a plataforma os conecta. Esse processo possui um nome no âmbito das escolas apologéticas, trata-se da *economia do compartilhamento*, na qual se compreende a superexploração como um meio de tornar suportável as consequências da atual crise financeira (Morozov, 2018).

A economia do compartilhamento propõe um modelo econômico em que o investimento em capital fixo inerente às atividades produtivas seria de responsabilidade dos que ofertam o serviço. No caso, os trabalhadores. O compartilhamento de recursos, bens, serviços e informações seria uma forma de aproveitar o potencial empreendedor dos sujeitos e as plataformas digitais seria a forma de colocar em contato quem oferece o serviço — e os recursos para execução — e quem tem interesse em utilizá-lo. Dessa maneira, o apartamento é acessível a quem tiver interesse em alugar um quarto; um carro é compartilhado por meio de aplicativos entre desconhecidos que precisam realizar o mesmo trajeto. Na argumentação da economia do compartilhamento, é possível evitar desperdício e promover sustentabilidade. E, em uma expectativa novamente idílica, promove-se a parceria e fortalecimento das comunidades, “linkando” pessoas que desejam compartilhar e consumir recursos (Rifkin, 2004).

No entanto, sua resposta volta-se às consequências e não às causas, pois suas “soluções” contribuem para que eliminemos o aspecto centralmente político da crise, por meio dos antídotos que a Big Data vem tentando vender, ou melhor, compartilhar. Soluções que nada mais são do que um efeito da crise. Para a classe trabalhadora, na condição de explorada e consumidora desses serviços, esse é o preço para a dose de comodidade e economia imediata. A análise desta escola apologética ao capitalismo enfoca-se não nos elementos estruturais deste sistema, mas na racionalidade das escolhas individuais, no *Homo economicus*⁶. Os economistas afiliados a esta corrente teórica, sucintamente,

⁶ As obras mencionadas a seguir foram utilizadas como referência para compreender preceitos básicos dessa escola apologética, a seguir alguns apontamentos sobre essas. A obra de Banerjee e Duflo (2021) se apoia em

buscam explicar como as pessoas agem no mundo, mediante análises puramente empíricas e imediatas. Por isso, estudam o fenômeno da pobreza em campo e, por meio da meticulosa observação dos pobres, elaboram testes de controle aleatório sobre diversos cenários oriundos da apreciação imediata da realidade destes sujeitos (Banerjee; Duflo, 2021; Mullainathan; Shafir, 2016).

O que os estudos vinculados a essa ideologia apontam é que não há uma relação de complementaridade entre seus interesses e suas possibilidades, em razão da ansiedade desencadeada pela constante preocupação com a falta de dinheiro. Ou seja, essa linha da economia apregoa que a pobreza é resultado de uma dificuldade cognitiva, fruto de condições ambientais que podem ser administradas mediante uma boa orientação. Dentro dessa proposta, a pobreza se torna algo a ser combatido mediante um cenário onde os pobres apenas não façam escolhas ruins e estejam devidamente orientados por meio de monitoramento permanente a fazerem escolhas que lhe assegurem retornos mais promissores. Dentro dessa lógica, a plataformização do trabalho serve como parâmetro para qualificar o trabalhador.

As ferramentas dos dividendos da vigilância funcionam apenas num nível: o do cidadão como indivíduo. Elas os tornam totalmente transparentes e manipuláveis, criando um simulacro de ‘solução dos problemas’, ao mesmo tempo que permitem que governos e empresas persigam com liberdade os próprios projetos. [...] Todos nos tornamos eminentemente rastreáveis e eminentemente suscetíveis a ‘fazer a melhor escolha’. Nossos maus hábitos podem ser detectados, analisados e corrigidos em tempo real, dissolvendo muitos dos problemas que hoje sobrecarregam os serviços sociais. Assim, a noção de política como um empreendimento comunitário se metamorfoseia num espetáculo individualista e favorável ao consumidor, em que as soluções - que agora chamamos de aplicativos - são buscados no mercado e não na praça pública (Morozov, 2018, p. 114).

A racionalidade que perpassa o funcionamento dessa “digitalização do capitalismo” apoia-se sobre a economia comportamental e o incremento ao *capital humano*, separando os *ativos promissores* dos *de baixo desempenho*. Ou seja, se há um contingente gigantesco de trabalhadores disponíveis como resultado da reestruturação produtiva, neoliberalização da economia, flexibilização das leis trabalhistas e aumento exponencial do setor de serviços, logo, a disponibilidade de trabalhadores a esse mercado será

uma abordagem *in loco* da extrema pobreza, procurando meios pontuais e específicos de superação desse quadro. Quando se trata da defesa do empreendedorismo como meio de fomentar as economias locais, defendem a lógica impregnada na economia do compartilhamento. Ainda que as alternativas encontradas sejam problemáticas, não deixam de reforçar a importância e necessidade de um Estado mais presente e políticas públicas que atuem no combate contra a pobreza. Rifkin (2004), uma espécie de guru dos economistas defensores da economia do compartilhamento, parte da reestruturação produtiva para abordar o desemprego estrutural como algo contornável mediante o preparo e qualificação da mão de obra dos trabalhadores. Mediante as dificuldades inerentes a isso, a economia do compartilhamento serviria para fortalecer as condições de venda da força de trabalho no mercado. Já a argumentação da obra dos autores Mullainathan e Shafir é uma ode ao cinismo disfarçado de análise sociológica sobre as mazelas da pobreza e as estratégias para o enfrentamento a essas. A sua pergunta central é: Por que os pobres são pobres? O que fazem de errado para não conseguirem superar esse quadro?” A argumentação sobre pobreza e fracasso, a defesa da economia do compartilhamento e a busca por novas formas de exploração do aditivo mais valiosos dos pobres – o trabalho – é tão apologética e preconceituosa que na página de catalogação da obra há uma nota do editor afirmando o seguinte: “A opinião sobre pobreza e fracasso refletida no capítulo 7 é exclusiva dos autores”.

gigantesca. O que, por sua vez, torna ainda mais penalizante a submissão do trabalhador a essas plataformas de superexploração do trabalho.

Considerações Finais

A partir dos elementos apresentados no presente artigo — a crise de 2008, a dilapidação e flexibilização dos direitos trabalhistas, decorrentes da neoliberalização, e a ascensão das plataformas de superexploração do trabalho —, é possível afirmar que o “progresso” tecnológico conduzido pelo mercado possui uma cisão histórica com a mesma classe trabalhadora que a possibilita.

No discurso dos defensores da indústria das Big Techs, o progresso comparece como fruto das conquistas da capacidade de empreender dos indivíduos na sociedade. Seria, assim, resultado da potência e criatividade humana, mas também inevitável, apolítico, a-histórico e independente da agência dos sujeitos históricos (Morozov, 2018). É sintomática a celeuma da associação entre o conceito de progresso e o avanço da tecnologia nessa indústria. Conforme apresentado por Bridle (2019), a lei de Moore - formulada por Gordon Moore - previa que o número de transistores em circuitos integrados e a capacidade de processamento dos chips dobraria a cada dois anos.

Embora de origem circunscrita aos circuitos integrados, essa lei passou a ser amplamente associada ao crescimento exponencial da capacidade de processamento e armazenamento de dados em geral e, conseqüentemente, adotada por essa indústria como uma diretriz no desenvolvimento de software e hardware, por corroborar com o ritmo acelerado de inovação dos dispositivos eletrônicos nas últimas décadas.

No âmbito dessa indústria, a lei de Moore passou a se confundir com o próprio conceito de progresso no discurso e prática dos agentes produtores da complexa arquitetura informacional. Arquitetura esta oriunda do Vale do Silício que, em sua sina pela apropriação das ferramentas que “produzirão o futuro”, busca ditar a forma como o presente deve se ajustar às progressões “irrefreáveis” da tecnologia. A incorporação das tecnologias não é uma novidade no mundo do trabalho. Conforme apresentado por Antunes (2023), os laboratórios de experimentação, desde a crise de 2008 e a pandemia da Covid-19, consolidaram estratégias de intensificação do trabalho uberizado, expansão do teletrabalho.

Além do mais, parece existir uma vinculação entre o apregoado capitalismo de plataforma e a protoforma do capitalismo, visto a flagrante recuperação e recriação de formas pretéritas de exploração do trabalho vinculadas à Revolução Industrial, tais como jornadas de trabalho extenuantes, exploração intensificada e fragilidade na vinculação entre a proteção social e o trabalho.

Esse misto de moderno (digital) com primitivismo (exploração e espoliação) define o capitalismo de plataforma em suas entranhas. No lugar de um futuro promissor e cosmopolita — como a Internet era apresentada na década de 1970 —, nos deparamos com as estratégias de convencimento e aliciamento da classe trabalhadora. Que se dá pela defesa da dilapidação dos direitos trabalhistas; retirada da mediação propiciada pelo Estado - por meio do arcabouço legal normativo do mundo do trabalho -; bem como pela conversão ideológica da condição de trabalhador para empreendedor.

O gradativo avanço relacionado ao reconhecimento legal, vinculação das plataformas aos seus prestadores de serviço e mobilizações levadas a cabo pelos trabalhadores demonstram perspectivas futuras de avanços possíveis. Todavia, retrocessos e aprofundamento dessa superexploração podem vir a se confirmar, caso a classe trabalhadora, em suas disputas e reivindicações não consiga romper com a lógica interiorizada de atomização e competição arraigada à noção de empreendedorismo e economia do compartilhamento. O resultado fatídico disso poderia vir a ser a institucionalização ainda mais reforçada dessa superexploração, por meio de dispositivos legais.

Passada a crise de 2008, a pandemia da Covid-19 e um governo federal fascista que aprofundou ainda mais os riscos sociais imbuídos na condição de trabalhador em nossa sociedade, é urgente que os breques dos entregadores, as estratégias de sindicalização e a defesa do direito do trabalho sejam defendidos e reconhecidos como elementos indissociáveis da luta contra as plataformas de superexploração do trabalho.

Referências

ALVES, Leonardo Dias. Violência contra entregadores tem herança escravista. In: CARDOSO, Rafael. Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/violencia-contras-entregadores-tem-heranca-escravista-diz-pesquisador>. Acesso em: 13 maio 2024.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018 (Mundo do Trabalho).

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo Pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022 (Mundo do Trabalho).

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e (des)valor no capitalismo de plataforma: três teses sobre a nova era de desantropomorfização do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Icebergs à deriva**: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo, 2023.

BANERJEE, Abhijit V.; DUFLO, Esther. **A economia dos pobres**: uma nova visão sobre a desigualdade. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

BRIDLE, James. **A Nova Idade das trevas**: a tecnologia e o fim do futuro. São Paulo: Todavia, 2019.

CANCLINI, Néstor García. **Cidadãos substituídos por algoritmos**. São Paulo: EDUSP, 2021.

CANT, Callum. **Delivery Fight!** A luta contra os patrões sem rosto. São Paulo: Veneta, 2021.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Sub-humanos**: o capitalismo e a metamorfose da escravidão. São Paulo: Boitempo, 2021.

FARRAR, James. Don't be fooled by Deliveroo's share handout: 30.000 workers are excluded from its success. In: THE NEW STATESMAN, 2024. Disponível em: <https://www.newstatesman.com/politics/business-and-finance/2018/05/don-t-be-fooled->

deliveroo-s-share-handout-30000-workers-are-excluded-its-success. Acesso em: 13 maio 2024.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2014a.

HARVEY, David. **Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2014b.

LAPA, Raphael Santos. O trabalho em plataformas digitais e a pandemia da Covid-19: análise dos dados da PNAD Covid-19/IBGE. In: IPEA. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10658> . Acesso em: 13 maio 2024.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37–45, 2007. FapUNIFESP (SciELO). DOI <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-49802007000300004>. Acesso em: 13 maio 2024.

LOVELUCK, Benjamin. **Redes, liberdade e controle: uma genealogia política da internet**. Rio de Janeiro: Vozes, 2018.

MARX, Karl. **O Capital: o processo de produção do capital**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: UBU, 2018 (Coleção Exit).

MULLAINATHAN, Sendhil; SHAFIR, Eldar. **Escassez: uma nova forma de pensar a falta de recursos na vida das pessoas e nas organizações**. Rio de Janeiro: best business, 2016.

OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia. **Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos: o contínuo crescimento do desemprego em todo mundo**. Rio de Janeiro: M. Books, 2004.

TONELO, Iuri. **No entanto ela se move: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo**. São Paulo: Boitempo/Iskra, 2021.

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de Plataformas**. Buenos Aires: Caja negra, 2021.

Submetido em: 17/6/2024

Aceito em: 26/9/2024